



**Esclarecimento I**

Edital 0002/2020  
Pregão Eletrônico

O Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul – CRA-RS, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, regulamentado pela Lei 4769/65 e Decreto 6934/67, com sede na Rua Marcílio Dias nº 1030, em Porto Alegre/RS, torna público a todos os interessados os esclarecimentos do Edital de Licitação – Edital nº 0002/2020, solicitado pela Empresa CSA Copiadoras.

**Questionamento I:** É mencionado no 5.1 o valor de referência em R\$ mensal e anual, porém não localizei a referência de produção de páginas. Quais são as referências de produção mensal?

**Resposta:** No Edital não constam quantitativos de produção mensal. Sendo assim informamos que o quantitativo de produção mensal será de aproximadamente 22 mil (vinte duas mil) páginas por mês contemplando todos os equipamentos.

**Questionamento II:** A exigência de dispor um técnico, local, na dependência do CRA-RS é fato ou trata-se de um equívoco? (pois pela referência em R\$ constante no item 5.1 esta exigência não é compatível).

**Resposta:** A solicitação de esclarecimento acima trata da exigência descrita nos itens 13.9 do Termo de Referência.

13.9 Apenas na SEDE, a empresa a ser contratada deverá disponibilizar Suporte Técnico Local, das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira, contemplando:

**RETIFICANDO:**

Onde se lê **ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL** o correto seria **ASSISTENCIA TÉCNICA NO LOCAL**. Entendemos que, empresa contratada deverá disponibilizar um técnico para realizar a assistência técnica no CRA-RS quando solicitado, bem como os itens 13.9.1 a 13.9.5 do Edital. De forma que o técnico deverá estar disponível para atendimento nos dias e horário mencionados, e não que o mesmo necessite estar presente nas dependências do Conselho Regional de Administração do Rio Grande do Sul - CRA-RS.

Em 16/01/2020

Adm. Priscilla Agostinho Vaccaro  
Pregoeira  
CRA-RS 52.066